



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 183, 13 de Junho de 2024

Determina a formação de Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Manutenção do CREA/DF e designa empregados para compô-lo. Processo Administrativo n° 07.008.207789/2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de atender à norma técnica NBR 5674 de 01/2024 que versa sobre Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a constituição de um GRUPO DE TRABALHO para elaborar o PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL do CREA/DF;

Art. 2º Designar os empregados abaixo para comporem o Grupo de Trabalho:

- Andryelle de Souza Castro, engenheira civil, matrícula 0438;
- Allisson Barbosa de Sousa, engenheiro mecânico, matrícula 0241;
- Paulo Sergio Freire da Silva, engenheiro civil, matrícula 0442;
- Sergio Santos Gonçalves, engenheiro agrônomo, matrícula 0300;
- Sílvio Sakata, engenheiro eletricitista, matrícula 0451;
- Valmir Severiano, administrador, matrícula 0179.

Art. 3º Designar o empregado Paulo Sergio Freire da Silva, matrícula 0442, como gestor do processo e coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Designar o empregado Valmir Severiano, matrícula 0179, como fiscal do processo e secretário do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Eng.^a Eletric. Eng.^a Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 13/06/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

